



**ASSOCIAÇÃO NOSSA CASA DE ACOLHIDA**  
QUEM A REALIZA

Utilidade Pública Federal / Utilidade Pública Estadual / Utilidade Pública Municipal / Certificado de Filantropia  
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Conselho Municipal de Assistência Social Certificado de Regularidade Cadastro de Entidades

Av. Rui Barbosa, 124 - Centro  
São José dos Campos/SP  
CEP: 12.209-000  
Tel: (12) 3941-4767 / 97409-2716  
casadeacolhida.org.br  
CNPJ: 00.033.715/0001-40



**INTERGERACIONAL - 24 MESES**

**PRORROGAÇÃO**

*São José dos Campos – SP*

*Setembro/2023*



# ASSOCIAÇÃO NOSSA CASA DE ACOLHIDA

QUEM A REALIZA

Utilidade Pública Federal / Utilidade Pública Estadual / Utilidade Pública Municipal / Certificado de Filantropia  
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Conselho Municipal de Assistência Social Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades

Av. Rui Barbosa, 124 - Centro  
São José dos Campos/SP  
CEP: 12.209-000  
Tel: (12) 3941-4767 / 3204-6867 / 3911-1793  
casa@casadeacolhida.org.br  
CNPJ: 00.033.715/0001-40

## 1 - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE SOCIAL

### 1.1 - NOME

**ASSOCIAÇÃO NOSSA CASA DE ACOLHIDA**

### 1.2 - ENDEREÇO FÍSICO

Avenida Rui Barbosa, 124, Centro  
Cidade: São José dos Campos  
CEP: 12.209-000 Estado: São Paulo  
E-mail: casa@casadeacolhida.org.br  
Telefone: (12) 3941-4767 / 3204-6867 / 3911-1793

### 1.3 - ENDEREÇO VIRTUAL

Youtube: <https://www.youtube.com/channel/UCZOJdqOMoXimX-keHmuVgMg>  
Site: [www.casadeacolhida.org.br](http://www.casadeacolhida.org.br)  
Facebook: @casadeacolhidaoficial  
Instagram: @casadeacolhida  
WhatsApp: (12) 3941-4767



### 1.4 - CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA

CNPJ: 00.033.715/0001-40  
Data da Inscrição no CNPJ: 22/11/1994

### 1.5 - IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL

Nome do Presidente: Padre Geraldo Magela dos Santos  
RG: 16. [REDACTED]-9 Órgão Expedidor: SSP-SP  
CPF: 076 [REDACTED]94  
Endereço: Rua: Júpiter, 179 - Jardim da Granja – São José dos Campos/SP  
Praça Monsenhor Ascânio Brandão, 01 - Jardim São Dimas - São José dos Campos – SP  
CEP 12245-440  
Telefone: (12) 3928-9311  
E-mail: casa@casadeacolhida.org.br

20



## **ASSOCIAÇÃO NOSSA CASA DE ACOLHIDA** **QUEM A M A REALIZA**

Entidade Pública Federal / Utilidade Pública Estadual / Utilidade Pública Municipal / Certificado de Filantropia  
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente / Conselho Municipal de Assistência Social / Certificado de Regularidade Cadestral de Entidades

Av. Rui Barbosa, 124 - Centro  
São José dos Campos/SP  
CEP: 12.205-000  
Tel. (12) 3941-4767 / 97409-2716  
casadeacolhida.org.br  
CNPJ: 00.033.715/0001-40

### **1.6 - DADOS CADASTRAIS**

Número de Inscrição no CMAS: 023

Município: São José dos Campos

Número de inscrição no CMDCA: 065

Município: São José dos Campos

### **2 - FINALIDADE ESTATUTÁRIA**

Atender às pessoas em situação de vulnerabilidade social, principalmente, aquelas vivendo com HIV e AIDS e a seus familiares ou pessoas que delas cuidam, sem distinção de condição social, credo religioso ou político, ou qualquer outra discriminação;

Prestar serviços no aspecto preventivo educacional relacionados à AIDS;

Promover a defesa judicial dos interesses transindividuais das pessoas referidas no item acima.

### **3 - APRESENTAÇÃO E HISTORICO DA ENTIDADE/OSC**

Associação Nossa Casa de Acolhida nasceu da mobilização de pessoas que diante da problemática do HIV/AIDS, no final de 1993. Foi oficialmente fundada com aprovação do estatuto, eleição e posse da diretoria em setembro de 1994, ano em que foram obtidos o registro e o CNPJ da entidade.

Em maio de 1995, 40% da arrecadação da Campanha da Fraternidade foi doada à entidade, sendo utilizados para reformar e adequar à antiga sede e para adquirir uma casa em maio de 1996, em que foi utilizada para casa de moradia, abrigando homens adultos com AIDS sem respaldo familiar, sendo em sua maioria moradores de rua, usuários de droga e com passagens pelo sistema penitenciário. A casa de moradia funcionou de 1995 a 1997, quando se transformou em local de convivência com atividades durante o dia.

Desde o ano de 1994 aos dias atuais, a Associação Nossa Casa de Acolhida vem atendendo pessoas em situação de vulnerabilidade social vivendo com HIV/AIDS, realizando trabalho interdisciplinar, com acolhimento individual e oficinas de convivência e aprendizado; atendimento jurídico, nutricional, psicológico, Oficinas terapêuticas, visitas domiciliares e Institucionais, inclusive com repasse de recursos vale transporte e outros recursos em situação de emergência. Ao longo desses 27 anos de funcionamento a entidade desenvolveu vários projetos, visando à promoção, fortalecimento de vínculos para melhor qualidade de vida dos usuários e familiares estimulando o desenvolvimento de suas potencialidades para construção de novos projetos de vida.

### **4 - OBJETIVO GERAL**

20  
Z



**ASSOCIAÇÃO NOSSA CASA DE ACOLHIDA**  
**QUEM A REALIZA**

Utilidade Pública Federal / Utilidade Pública Estadual / Utilidade Pública Municipal / Certificado de Filantropia  
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Conselho Municipal de Assistência Social Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades

Av. Rui Barbosa, 124 - Centro  
São José dos Campos/SP  
CEP: 12.205-000  
Tel. (12) 3941-4767 / 97409-2716  
casa@casodeacolhida.org.br  
CNPJ: 00.033.715/0001-40

**Assegurar Convivência e Proteção Social**

**5 - OBJETIVOS ESPECIFICOS e RESULTADOS ESPERADOS:**

<b>OBJETIVOS ESPECIFICOS</b>	<b>RESULTADOS ESPERADOS</b>
Promover a Defesa e afirmação dos direitos à emancipação, autonomia e cidadania;	Desenvolvimento no que diz respeito aos direitos básicos igualdade, liberdade, dignidade e cidadania.
Criar oportunidades de identificação de interesses e talentos;	Desenvolvimentos de competências psicossociais, habilidades, prática de vida diária.
Desenvolver capacidades e potencialidades;	Aquisição de habilidades para acesso, conhecimento e inclusão no mundo do trabalho.
Oportunizar acesso as informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários;	Aquisição do acesso a serviços e direitos socioassistenciais.
Possibilitar acesso a experiências e manifestações artísticas, culturais e esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades;	Apropriação de conhecimento para o exercício da cidadania, melhora da autoestima, reconhecimento de capacidades e/ou oportunidades para ampliação da visão crítica e busca da autopromoção e ajuda mútua.
Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários;	Propiciar trocas de experiências, e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários.
Detectar necessidades e motivações e desenvolver potencialidades e capacidades para novos projetos de vida.	Aquisição e habilidades para o aumento do número de inserção no mercado de trabalho, educação e cuidados com a saúde com redução e prevenção de ocorrências de risco social e vulnerabilidades.

**6 – ORIGEM DO RECURSO**

Termo de Colaboração 24 meses: R\$ 1.059.293,04 (um milhão, cinquenta e nove mil, duzentos e noventa e três reais e quatro centavos).

**7 – INFRA ESTRUTURA**

Sede Própria:

23  
3



## ASSOCIAÇÃO NOSSA CASA DE ACOLHIDA QUEM A M A REALIZA

Utilidade Pública Federal / Utilidade Pública Estadual / Utilidade Pública Municipal / Certificado de Filantropia  
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Conselho Municipal de Assistência Social Certificado de Regularidade Cadastrel de Entidades

Av. Rui Barbosa, 124 - Centro  
São José dos Campos/SP  
CEP: 12.209-000  
Tel: (12) 3941-4767/97409-2716  
nossa@casodeacolhida.org.br  
CNPJ: 00.033.715/0001-40

- 05 Salas para atendimento de outras áreas;
- 01 Sala para suporte;
- 01 Sala para Almojarifado;
- 01 Sala para Estoque de Doação;
- 01 Sala para Estoque de Alimentos;
- 01 Salão para reunião (ampla);
- 01 Sala multiuso - (Oficinas diversas);
- 01 Sala de acolhimento (recepção);
- 04 Salas para administrativo;
- 01 Cozinha;
- 02 Despensas;
- 02 Banheiros para usuários;
- 01 Banheiro (PNE);
- 02 Banheiros para funcionários
- 01 Elevador (acessibilidade);
- 01 Plataforma de acesso a todos os blocos da entidade;
- 01 Cisterna de reaproveitamento da água da chuva;
- 01 Studio Áudio/Vídeo

### **8 - IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO, PROGRAMA, PROJETOS E BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS**

- Proteção Social Básica, Serviço de Convivência Intergeracional.

#### **8.1 – OBJETO**

- Centro de Convivência Intergeracional

#### **8.2 - ENDEREÇO DE EXECUÇÃO**

- Avenida Rui Barbosa, 124 - Centro – São José dos Campos

#### **8.3 - DESCRIÇÃO DA REALIDADE**

Considerando a condição de vulnerabilidade social das famílias, decorrentes da pobreza, da fragilidade de vínculos de pertencimento e sociabilidade a entidade tem buscado alternativas para que o usuário tenha uma vida saudável, produtiva e com autonomia.

26  
4



## ASSOCIAÇÃO NOSSA CASA DE ACOLHIDA QUEM A M A REALIZA

Utilidade Pública Federal / Utilidade Pública Estadual / Utilidade Pública Municipal / Certificado de Filantropia  
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Conselho Municipal de Assistência Social Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades

Av. Rui Barbosa, 124 - Centro  
São José dos Campos/SP  
CEP: 12.200-000  
Tel: (12) 3941-4767 / 97403-2716  
casadeacolhida.org.br  
CNPJ: 00.033.715/0001-40

É neste contexto de acolhimento individual e grupal, orientações, encaminhamentos, reflexão da vida cotidiana com formação e informação, suporte material que a Associação Nossa Casa de Acolhida se insere somando esforços através de ações psicossociais, vida social de forma produtiva e saudável.

Por meio deste projeto nos propomos a oferecer as famílias acolhimento individual e em grupos organizados garantindo aquisições progressivas de acordo com seu ciclo de vida a fim de complementar o trabalho social com famílias prevenindo ocorrências de situações de risco social com atendimento psicológico em grupos de convivência e aprendizagem e atendimento jurídico possibilitando assim resgate de uma vida digna e saudável.

Propomos a realizar articulação com os serviços de proteção social básica desenvolvido nos Centro de Referência de Assistência Social – CRAS do município.

Este serviço é relevante uma vez que contribui no desenvolvimento da autonomia e de sociabilidade, nos fortalecimentos de vínculos familiares, do convívio comunitário e na prevenção de situações de vulnerabilidade e risco social.

O Centro de Convivência Intergeracional caracteriza-se como um espaço destinado ao desenvolvimento de atividades socioculturais e educativas, dando oportunidade à participação do usuário na vida comunitária, prevenindo situações de risco pessoal e contribuindo para o desenvolvimento físico, emocional e mental saudável. O Centro de Convivência tem por foco o desenvolvimento de atividades que contribuam no processo de desenvolvimento e da autonomia e de sociabilidades, no fortalecimento de vínculos e do convívio comunitário e na prevenção de situações de risco social. A intervenção social deve estar pautada nas características, interesses e demandas dos usuários e considerar que a vivência em grupo, as experimentações artísticas, culturais e de lazer e a valorização das experiências vividas constituem formas privilegiadas de expressão, interação e proteção social. Devem incluir vivências que valorizam suas experiências e que estimulem e potencialize a condição de escolher e decidir.

### **8.4 - METODOLOGIA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES**

O desenvolvimento do plano de trabalho do Centro de Convivência Intergeracional será planejado pela equipe técnica: Assistente Social, Orientador Social e Oficineiro de acordo com os objetivos a serem alcançados considerando a demanda e necessidades apresentadas pelos usuários e familiares.

As atividades em grupos intergeracionais, ou seja, faixas etárias entre 18 a 59 anos (com flexibilidade de atingir menores de 18 e maiores de 59 conforme procura) esse trabalho se justifica pois não existe ações previstas exclusivas para esse público em Centro de Convivência,

25



## ASSOCIAÇÃO NOSSA CASA DE ACOLHIDA QUEM A REALIZA

Utilidade Pública Federal / Utilidade Pública Estadual / Utilidade Pública Municipal / Certificado de Filantropia  
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Conselho Municipal de Assistência Social Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades

Av. Rui Barbosa, 124 - Centro  
São José dos Campos/SP  
CEP: 12.205-000  
Tel: (12) 3541-4767 / 97403-2716  
nossa@casodeacolhida.org.br  
CNPJ: 09.033.715/0001-40

o que avaliamos como uma estratégia para o fortalecimento de vínculos, inclusão no convívio comunitário contribuindo para o alcance de autonomia e protagonismo social enquanto cidadão de direitos e deveres.

O plano de ação será desenvolvido com atividades diárias de 40 horas semanais, considerando: atendimento individual, reuniões socioeducativas, socioculturais (interno e externo), visita domiciliar, palestras e oficinas distintas, podendo acontecer mais de uma simultaneamente abertas para atender tanto o grupo socioeducativo como o centro de convivência. O número de oficinas, dias e período, bem como o número de participantes, estão descritos no Cronograma de Execução, item 8.8.1, com previsão de fornecimento de lanches e transporte quando necessário; o participante deverá assumir o compromisso de participação do início ao fim, nas oficinas que prevê formação/capacitação (culinária, pintura, informática, estética) as demais serão abertas podendo haver inclusão e saída de acordo com interesse/capacidade do aluno. Teremos palestras mensais, atividades socioeducativas, socioculturais, atendimento individual e visitas domiciliares, Os grupos serão formados de acordo com o Cronograma de Execução, item 8.8.1, com no mínimo 50% de pessoas, considerando interesse/capacidade operacional específica de cada oficina e/ou atividade. Na formação dos grupos haverá orientação quanto à participação, normas /regras e compromissos assumidos pelos usuários/família.

A inserção dos usuários ocorrerá por procura espontânea, busca ativa e encaminhamentos da rede de serviços.

No período da pandemia – COVID19, as atividades e ações serão realizadas de forma diferenciada, respeitando o distanciamento, uso de álcool gel, uso obrigatório de máscara no período de permanência na entidade e seguindo as orientações do Ministério da Saúde, Secretaria Estadual de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde, conforme descrito abaixo:

### DESCRIÇÃO DAS AÇÕES



**ASSOCIAÇÃO NOSSA CASA DE ACOLHIDA**  
**QUEM A M A REALIZA**

Unidade Pública Federal / Unidade Pública Estadual / Unidade Pública Municipal / Certificado de Filantropia  
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Conselho Municipal de Assistência Social Certificado de Regularidade Cadastro de Entidades

Av. Rui Barbosa, 124 - Centro  
São José dos Campos/SP  
CEP: 12.209-000  
Tel: (12) 3941-4767 / 97403-2716  
cassa@casadeacolhida.org.br  
CNPJ: 00.033.715/0001-40

<b>AÇÕES</b>	<b>FORMA DE APLICAÇÃO</b>
Reunião Técnica	<b>PRESENCIAL</b> Semanalmente
Ação Socioassistencial	<b>PRESENCIAL</b> 06 atendimentos diariamente
Oficina Alternativa	<b>VIRTUAL</b> 06 Oficinas por Semana
Oficina de Artes	<b>VIRTUAL</b> 03 Oficinas por Semana
Palestra	<b>VIRTUAL</b> 01 Palestra por Semana
Reunião Socioeducativa	<b>VIRTUAL</b> 01 Reunião por Semana

\*Obs: VIRTUAL - Somente em período de pandemia.

### 8.5 - PÚBLICO ALVO

Jovens e adultos de ambos os sexos (intergeracional) com prioridade para:

- ✓ Os beneficiários do Benefício de Prestação Continuada (BPC);

7

7



## ASSOCIAÇÃO NOSSA CASA DE ACOLHIDA QUEM A M A REALIZA

Utilidade Pública Federal / Utilidade Pública Estadual / Utilidade Pública Municipal / Certificado de Filantropia  
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Conselho Municipal de Assistência Social Certificado de Regularidade Cadestral de Entidades

Av. Rui Barbosa, 124 - Centro  
São José dos Campos/SP  
CEP: 12.205-000  
Tel: (12) 3941-4767 / 97409-2718  
oussa@casodeacolhida.org.br  
CNPJ: 00.035.715/0001-40

- ✓ Os originários de famílias beneficiárias de Programas de Transferência de Renda;
- ✓ Os que apresentam vivência de isolamento por ausência de acesso a serviços e oportunidades de convívio familiar e comunitário.

### 8.6 – CAPACIDADE DE ATENDIMENTOS:

- ✓ 36 Oficinas mês com 10 participantes cada;
- ✓ 04 Reuniões socioeducativas mês com 30 participantes;
- ✓ 04 Palestras mês com 30 participantes;
- ✓ Acolhimento individual com orientações e encaminhamentos média mês 120.

### 8.7 – OBJETIVOS:

#### GERAL:

- Assegurar convivência e proteção social, complementando o trabalho social com família, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária.

#### OBJETIVOS ESPECIFICOS:

- Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento dos jovens e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e encontros intergeracionais de modo a desenvolver a sua convivência familiar e comunitária;
- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades para novos projetos de vida, propiciar sua formação cidadã e detectar necessidades e motivações, habilidades e talentos.

79



**ASSOCIAÇÃO NOSSA CASA DE ACOLHIDA**  
**QUEM A REALIZA**

Av. Rui Barbosa, 124 - Centro  
 São José dos Campos/SP  
 CEP: 13.208-000  
 Tel: (12) 3941-0707 / 37403-2716  
 e-mail: casa@casadeacolhida.org.br  
 CNPJ: 00.039.715/0001-40

Unidade Pública Federal / Unidade Pública Estadual / Unidade Pública Municipal / Certificado de Filiação  
 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente / Conselho Municipal de Regulação de  
 Assistência Social / Conselho Municipal de Assistência Social / Conselho Municipal de Assistência Social

**8.8 - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES**

Atividades	Descrição das atividades	Mês											
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
<b>ATIVIDADES SÓCIOASSISTENCIAIS</b>													
<b>Acolhida</b>	<b>Recepção/ usuários</b>	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
<b>Entrevista social (Orientador Social e/ou Assistente Social)</b>	<b>Atendimento individual para identificação das necessidades /expectativas.</b>	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
<b>Atendimento individualizado a familiares (Assistente Social)</b>	<b>Identificar as dificuldades apresentadas pela ausência nas atividades.</b>	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X



# ASSOCIAÇÃO NOSSA CASA DE ACOLHIDA

QUEM A REALIZA

Av. Rui Barbosa, 1231 - Centro  
 São João del-Rei - Minas Gerais  
 CEP: 12.209-000  
 Tel: (19) 3941-3707 / 97403-2716  
 cna@casadeacolhida.org.br  
 CNRA: 06.088.715/0001-40

Entidade Pública Federal / Estabelecimento Público Estadual / Unidade Pública Municipal / Certificação de Filantropia  
 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente / Conselho Municipal de Assistência Social / Certificado de Registração de Atividades de Interesse Social

## ATIVIDADES SOCIOEDUCATIVAS

<p>Reuniões socioeducativas (Orientador Social e Oficineiro)</p>	<p>Fortalecimento de vínculos/troca de experiências.</p>	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
<p>Palestras (Orientadora Social)</p>	<p>Meio ambiente;            Sexualidade;            Prevenção as diversas formas de Violência;            Estatuto da Criança e do Adolescente, estatuto Idoso; Orientação nutricional;            Cuidados com a saúde; Temas da atualidade.</p>	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x



**ASSOCIAÇÃO NOSSA CASA DE ACOLHIDA**  
**QUEM A REALIZA**

Av. Rui Barbosa, 124 - Centro  
São José dos Campos/SP  
CEP: 13.209-000  
Tel: (12) 3941-4707 / 37409-2716  
casa@casadeacolhida.org.br  
CNPJ: 09.038.715/0001-40

Unidade Pública Federal / Unidade Pública Estadual / Unidade Pública Municipal / Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social / Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente / Associação Social / Conselho Municipal de Assistência Social / Conselho de Regulação de Atividades de Entidades

Atividades socioculturais	Dinâmicas de grupo (roda de conversa); Sessões de cinema; Teatro; Saraus (apresentação de poesias, textos literários e músicas); Encontros intergeracionais para troca de experiências (contar estórias, vivências e memórias).	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
---------------------------	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

**OFICINAS**

Artesanato	Bordado, crochê, tear e feltro.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Artesanato	Patchwork	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Artesanato	Fuxico e bijouterias	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Artesanato		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X





# ASSOCIAÇÃO NOSSA CASA DE ACOLHIDA

QUEM A REALIZA

Av. Rui Barbosa, 124 - Centro  
 São João del-Rei (Campus/SP)  
 CEP- 12.209-000  
 Tel: (12) 3941-4707 / 97409-2716  
 cnpj@casadeacolhida.org.br  
 CNPJ: 08.098.715/0001-40

Unidade: Pública Federal / Estabelecimento Público Estadual / Utilidade Pública Municipal / Fortifi. do de Filantropia  
 Conselho Municipal de Assistência Social  
 Certificado de Registro de Atividades de Assistência Social

PERÍODO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
MANHÃ	OFICINA DE ALTERNATIVA Virtual	OFICINA DE ALTERNATIVA Virtual	OFICINA DE ALTERNATIVA Virtual	OFICINA DE ARTES Virtual	OFICINA DE ALTERNATIVA Virtual
	AÇÃO SOCIOASSISTENCIAL (Presencial)	AÇÃO SOCIOASSISTENCIAL (Presencial)	AÇÃO SOCIOASSISTENCIAL (Presencial)	AÇÃO SOCIOASSISTENCIAL (Presencial)	AÇÃO SOCIOASSISTENCIAL (Presencial)
TARDE	REUNIÃO TÉCNICA (Presencial)	OFICINA DE ARTES Virtual	REUNIÃO SOCIOEDUCATIVA Virtual (ao vivo)	OFICINA DE ALTERNATIVA Virtual	OFICINA DE ARTES Virtual
	OFICINA DE ALTERNATIVA Virtual	PALESTRA Virtual	AÇÃO SOCIOASSISTENCIAL (Presencial)	AÇÃO SOCIOASSISTENCIAL (Presencial)	AÇÃO SOCIOASSISTENCIAL (Presencial)



## ASSOCIAÇÃO NOSSA CASA DE ACOLHIDA QUEM A M A REALIZA

Utilidade Pública Federal / Utilidade Pública Estadual / Utilidade Pública Municipal / Certificado de Filantropia  
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Conselho Municipal de Assistência Social Certificado de Regularidade Cndestrat de Entidades

Av. Rui Barbosa, 124 - Centro  
São José dos Campos/SP  
CEP: 12.205-000  
Tel: (12) 3541-4767 / 87403-2710  
casa@casadeacolhida.org.br  
CNPJ: 00.033.719/0001-40

### 9. - RECURSOS HUMANOS

- ✓ 01 Orientador Social
- ✓ 01 Assistente Social
- ✓ 02 Assistente Administrativo
- ✓ 01 Recepcionista
- ✓ 01 Copeira
- ✓ 01 Gestor

#### 9.1 - SERVIÇO TERCEIRO (Pessoa Jurídica)

- ✓ Alarme e Monitoramento
- ✓ Elevador (Preventiva/Manutenção)
- ✓ Serviço de Informática – TI (Preventiva/Manutenção)
- ✓ Copiadora (Locação)
- ✓ Serviços Contábeis

#### 9.2 - SERVIÇO TERCEIRO (Pessoa Física)

- ✓ Oficineiro
- ✓ Motorista
- ✓ Auxiliar de Serviços Gerais

#### 9.3 - MATERIAL DE CONSUMO

- ✓ Alimentação (Café Diário)
- ✓ Lanches
- ✓ Material de Escritório
- ✓ Material de Informática
- ✓ Material de Oficinas
- ✓ Kit de Higiene Pessoal
- ✓ Material de Limpeza/Descartáveis



## **ASSOCIAÇÃO NOSSA CASA DE ACOLHIDA** **QUEM A M A REALIZA**

Utilidade Pública Federal / Utilidade Pública Estadual / Utilidade Pública Municipal / Certificado de Filantropia  
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Conselho Municipal de Assistência Social Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades

Av. Rui Barbosa, 124 - Centro  
São José dos Campos/SP  
CEP: 12.205-000  
Tel: (12) 3941-4767 / 97403-2719  
casas@casadeacolhida.org.br  
CNPJ: 00.035.719/0001-40

### **9.4 - CUSTOS INDIRETOS**

- ✓ Água
- ✓ Luz
- ✓ Internet
- ✓ Telefone / Celular
- ✓ Gasolina
- ✓ Manutenção Predial
- ✓ Passe Urbano

### **10. - ABRANGENCIA TERRITORIAL**

- Município de São José dos Campos

### **10.1 - ARTICULAÇÃO COM A REDE SOCIOASSITENCIAL OU INTERSETORIAL**

- CRAS/ CREAS;

\*Articulação com todos os serviços de proteção social básica e especial.

### **10.2 - FORMA DE ACESSO DOS USUÁRIOS:**

- ✓ Busca ativa do público Alvo do serviço da ONG;
- ✓ Encaminhamento dos Centros de Referência de Assistência Social - CRAS;
- ✓ Encaminhamento dos Centros de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS;
- ✓ Procura espontânea.

RG  
15



### **10.3 – MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

- ✓ Nível de satisfação dos usuários na participação das oficinas;
- ✓ Nível de participação das famílias em reuniões;
- ✓ Número de atividades/oficinas.

### **10.4 - MEIO DE VERIFICAÇÃO DOS CUMPRIMENTOS DAS METAS E AVALIAÇÃO**

- ✓ Controle de Quantidade de vídeos produzidos e transmitidos;
- ✓ Quantidade de entradas ao vivo para abordagem de assuntos específicos;
- ✓ Quantidade de visualizações;
- ✓ Quantidade de curtidas;
- ✓ Assinatura dos usuários na planilha específica de recebimento de material in loco, a ser utilizado nas oficinas em sua residência;
- ✓ Quantidade de envio de materiais de áudio visual por e-mail, WhatsApp e redes sociais.
- ✓ participação nas oficinas (lista de presença);
- ✓ Relatório mensal avaliativo dos técnicos;
- ✓ Devolutiva dos usuários (avaliação qualitativa) semestral com instrumental elaborado pela OSC;

RG



**ASSOCIAÇÃO NOSSA CASA DE ACOLHIDA**  
**QUEM A REALIZA**

Av. Rui Barbosa, 124 - Centro  
São José dos Campos/SP  
CEP: 12.209-000  
Tel: (12) 3841-4787 / 97409-2719  
cna@casadesoculhida.org.br  
CHPJ: 09.098.715/0001-40

Unidade Pública Federal / Unidade Pública Estadual / Certificado de Plurianálise  
Unidade Municipal dos Direitos / Conselho Municipal de  
da Criança e do Adolescente / Associação Social / Cadastro de Entidades

**11 - ESTIMATIVA DE DESPESAS**

<b>EQUIPE DE TRABALHO (Recursos Humanos)</b>														
ATIVIDADE	CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE	FORMA DE CONTRATAÇÃO	FORMAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO MENSAL	ENCARGOS (INSS/FGTS/PIS/13º/FÉRIAS)	PASSES URBANOS	RESCISÕES TRABALHISTAS	CESTA BÁSICA	VALE REFEIÇÃO	CUSTO TOTAL ANUAL		
Atividade com Usuário	ORIENTADOR SOCIAL	1	CLT	SUPERIOR	40h	2.300,00	759,00	193,60	331,66	161,41	510,84	51.078,12		
Atividade com Usuário	ASSISTENTE SOCIAL	1	CLT	SUPERIOR	30h	2.600,00	858,00	193,60	374,92	0,00	0,00	48.318,24		
Atividades Administrativas	ASSIST. ADMINISTRATIVO	2	CLT	MÉDIO	40h	3.200,00	1.056,00	387,20	461,44	322,82	1.021,68	77.389,68		
Acolhida	RECEPCIONISTA	1	CLT	MÉDIO	40h	1.400,00	462,00	193,60	201,88	161,41	510,84	35.156,76		
Atividades de Apoio	COPEIRA	1	CLT	MÉDIO	40h	1.400,00	429,00	193,60	187,46	161,41	510,84	34.587,72		
Administração	GESTOR	1	CLT	TÉCNICO	40h	3.300,00	1.089,00	193,60	475,86	0,00	510,84	66.831,60		
<b>TOTAL</b>						<b>14.200,00</b>	<b>4.653,00</b>	<b>1.355,20</b>	<b>2.033,22</b>	<b>807,05</b>	<b>3.065,04</b>	<b>26.113,51</b>	<b>313.362,12</b>	<b>626.724,24</b>

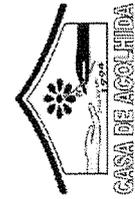
ENCARGOS =	24 MESES	111.672,00
	ANO	55.836,00
	MÊS	4.653,00

Sem ENCARGOS =	24 MESES	515.052,24
	ANO	257.526,12
	MÊS	21.460,51

2

<b>SERVIÇO TERCEIRO (Pessoa Jurídica)</b>					
ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL ANO	VALOR TOTAL 24 meses
Segurança Patrimonial	ALARME E MONITORAMENTO	650,00	12	7.800,00	15.600,00
Manutenção Preventiva	ELEVADOR	300,00	12	3.600,00	7.200,00
Manutenção	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO - TI	430,00	12	5.160,00	10.320,00
Documentação e Usuários	COPIADORA (Locação)	250,00	12	3.000,00	6.000,00
Despesas Administrativas	SERVIÇOS CONTÁBEIS	1.100,00	12	13.200,00	26.400,00
<b>TOTAL</b>		<b>2.730,00</b>		<b>32.760,00</b>	<b>65.520,00</b>

32



**ASSOCIAÇÃO NOSSA CASA DE ACOLHIDA**  
**QUEM A REALIZA**

Av. Rui Barbosa, 124 - Centro  
São José dos Campos/SP  
CEP: 12.205-000  
Tel: (12) 3941-4707 / 97403-2716  
casa@casadeacolhida.org.br  
CNPJ: 00.033.712/0001-40

Unidade Pública Federal / Unidade Pública Estadual / Unidade Pública Municipal / Certificado de Filantropia  
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente / Conselho Municipal de Assistência Social / Certificado de Resposta de Cadastro de Entidades

**SERVIÇO TERCEIRO (Pessoa Física)**

ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL ANO	VALOR TOTAL 24 meses
Atividade com Usuário	OFICINEIRO	12h/Semanais	3.400,00	12	40.800,00	81.600,00
Atividades de Apoio	MOTORISTA	24h/Semanais	1.300,00	12	15.600,00	31.200,00
Atividades de Apoio	AUX. SERV. GERAIS	16h/Semanais	1.200,00	12	14.400,00	28.800,00

**TOTAL**

**5.900,00**

**70.800,00**

**141.600,00**

61

**ASSOCIAÇÃO NOSSA CASA DE ACOLHIDA**  
**QUEM A M A REALIZA**



Av. Rui Barbosa, 124, Centro  
 São José dos Campos/SP  
 CEP: 12.200-000  
 Tel: (12) 3841-4767 / 97403-2716  
 cnaa@casadeacolhida.org.br  
 CNPJ: 06.089.719/0001-40

Entidade Pública Federal / Entidade Pública Estadual / Entidade Pública Municipal / Certificado de Funcionaria  
 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente / Conselho Municipal de Regulação de Cadastro de Entidades Assistenciais Sociais

**MATERIAL DE CONSUMO**

ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO MÊS	QUANTIDADE	VALOR TOTAL ANO	VALOR TOTAL 24 meses
Café diário	ALIMENTAÇÃO	Unidade	400,00	12	4.800,00	9.600,00
Atividade com Usuário	LANCHES	Unidade	1.200,00	12	14.400,00	28.800,00
Atividade Administrativa	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	Unidade	400,00	12	4.800,00	9.600,00
Atividade Administrativa	MATERIAL DE INFORMÁTICA	Unidade	300,00	12	3.600,00	7.200,00
Atividade com Usuário	MATERIAL DE OFICINAS	Unidade	300,00	12	3.600,00	7.200,00
Atividade com Usuário	KIT DE HIGIENE PESSOAL	Unidade	1.200,00	12	14.400,00	28.800,00
Manutenção da entidade	MATERIAL DE LIMPEZA/DESCARTÁVEIS	Unidade	300,00	12	3.600,00	7.200,00
<b>TOTAL</b>			<b>4.100,00</b>		<b>49.200,00</b>	<b>98.400,00</b>



**ASSOCIAÇÃO NOSSA CASA DE ACOLHIDA**  
**QUEM A REALIZA**

Entidade Pública Federal / Entidade Pública Estadual / Unidade Pública Municipal / Certificado de Filantropia  
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente / Associação Social / Cadastro de Entidades  
CNPJ: 00.035.715/0001-40

Av. Rui Barbosa, 124 - Centro  
São José dos Campos/SP  
CEP: 12.208-000  
Tel: (12) 3941-9787 / 97403-2716  
cnaa@casadeacolhida.org.br

12

<b>CUSTOS INDIRETOS</b>						
ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO MÊS	QUANTIDADE	VALOR TOTAL ANO	VALOR TOTAL 24 meses
Manutenção da Entidade	ÁGUA	Serviço	100,00	12	1.200,00	2.400,00
Manutenção da Entidade	LUZ	Serviço	1.000,00	12	12.000,00	24.000,00
Manutenção da Entidade	INTERNET	Serviço	450,00	12	5.400,00	10.800,00
Manutenção da Entidade	TELEFONE	Serviço	500,00	12	6.000,00	12.000,00
Serviço de Apoio Usuário/Administrativo	GASOLINA	Consumo/Mês	643,70	12	7.724,40	15.448,80
Manutenção da Entidade	MANUTENÇÃO PREDIAL	Material	600,00	12	7.200,00	14.400,00
Atividade com Usuário	PASSE URBANO	Unidade	2.000,00	12	24.000,00	48.000,00

**TOTAL** **5.293,70** **63.524,40** **127.048,80**

ca



# ASSOCIAÇÃO NOSSA CASA DE ACOLHIDA QUEM A REALIZA

Av. Rui Barbosa, 124 - Centro  
São José dos Campos/SP  
CEP: 12.209-000  
Tel: (12) 3841-4767/97469-8718  
casa@nossacasadecolhida.org.br  
CNPJ: 00.083.716/0001-40

Unidade Pública Federal / Unidade Pública Estadual / Unidade Pública Municipal / Certificado de Plurianilidade  
Conselho Municipal dos Direitos - Conselho Municipal de Assistência Social  
Conselho Municipal de Assistência Social - Conselho Municipal de Assistência Social  
Cobertura de Entidades

## QUADRO SINTÉTICO DAS DESPESAS

DESPESAS	VALOR TOTAL MÊS	VALOR TOTAL ANO	VALOR TOTAL (24 meses)
EQUIPE DE TRABALHO (Recursos Humanos)	21.460,51	257.526,12	515.052,24
ENCARGOS	4.653,00	55.836,00	111.672,00
MATERIAL DE CONSUMO	4.100,00	49.200,00	98.400,00
SERVIÇO TERCEIRO (Pessoa Jurídica)	2.730,00	32.760,00	65.520,00
SERVIÇO TERCEIRO (Pessoa Física)	5.900,00	70.800,00	141.600,00
CUSTOS INDIRETOS	5.293,70	63.524,40	127.048,80

**TOTAL 44.137,21 529.646,52 1.059.293,04**

23



**ASSOCIAÇÃO NOSSA CASA DE ACOLHIDA**  
**QUEM A REALIZA**

Av. Rui Barbosa, 124 - Centro  
São José das Campesinhas  
CEP - 12.209-000  
Tel: (12) 3841-4707 / 97403-2710  
cep@casadeacolhida.org.br  
CNPJ: 00.933.716/0001-40

Unidade Pública Federal / Unidade Pública Estadual / Conselho Municipal de Assistência Social  
Unidade Pública Estadual / Unidade Pública Municipal / Conselho Municipal de Assistência Social  
Unidade Pública Municipal / Unidade Pública Estadual / Conselho Municipal de Assistência Social

**CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

<b>CRONOGRAMA DE REPASSE</b>					
MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>CRONOGRAMA DE REPASSE</b>					
MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12
44.137,21	44.137,21	44.137,21	44.137,21	44.137,21	44.137,21

<b>CRONOGRAMA DE REPASSE</b>					
MÊS 13	MÊS 14	MÊS 15	MÊS 16	MÊS 17	MÊS 18
44.137,21	44.137,21	44.137,21	44.137,21	44.137,21	44.137,21
<b>CRONOGRAMA DE REPASSE</b>					
MÊS 19	MÊS 20	MÊS 21	MÊS 22	MÊS 23	MÊS 24
44.137,21	44.137,21	44.137,21	44.137,21	44.137,21	44.137,21

52

52



# ASSOCIAÇÃO NOSSA CASA DE ACOLHIDA

QUEM A REALIZA

Unidade Pública Federal / Unidade Pública Estadual / Unidade Pública Municipal / Certificado de Habilitação  
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente / Conselho Municipal de Assistência Social / Certificado de Regularidade  
Cadastro de Entidades

Av. Rui Barbosa, 124 - Centro  
São José dos Campos/SP  
CEP- 12.200-000  
Tel: (12) 3941-7787 / 37403-2716  
cna@casadeacolhida.org.br  
CNPJ: 00.035.715/0001-40

CRONOGRAMA DE USO DO SALDO REMANESCENTE					
MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6
44.137,21	44.137,21	44.137,21	44.137,21	44.137,21	44.137,21

## Valor Global para execução do Projeto:

Valor total para (24 meses): R\$ 1.059.293,04 (um milhão, cinquenta e nove mil, duzentos e noventa e três reais e quatro centavos).

2



**ASSOCIAÇÃO NOSSA CASA DE ACOLHIDA**  
QUEM AMA REALIZA

Utilidade Pública Federal / Utilidade Pública Estadual / Utilidade Pública Municipal / Certificado de Filantropia  
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Conselho Municipal de Assistência Social Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades

Av. Rio Barbosa, 124 - Centro  
São José dos Campos/SP  
CEP: 12.209-000  
Tel: (12) 3941-8767 / 97403-2710  
casas@casadacolhida.org.br  
CNPJ: 09.035.715/0001-40

## 12 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da Associação Nossa Casa de Acolhida, declaro, sob as penas da lei, que a entidade apresentou as prestações de contas de valores repassados em exercícios anteriores pela Administração Pública municipal direta e indireta, que foram devidamente aprovadas, não havendo nada a regularizar ou valor a ressarcir.

São José dos Campos, 26 de setembro de 2021.

*Z. G. Santos*

**Padre GERALDO MAGELA DOS SANTOS**

Presidente

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE ADITAMENTO Nº 03 DO TERMO DE COLABORAÇÃO 12/2019

3º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 12/2019, celebrado entre o MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS e a OSC Associação Nossa Casa de Acolhida, objetivando a execução do Serviço Centro de Convivência Intergeracional.

Ente Público: Município de São José dos Campos

Organização da Sociedade Civil: Associação Nossa Casa de Acolhida

Objeto do aditivo: Prorrogação de prazo de vigência e utilização de saldo remanescente.

Valor original do Termo de Colaboração: R\$ 1.059.293,04

Valor da Parceria com este aditivo: R\$ 2.913.055,86

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº: 72.289/2019

Pelo presente instrumento, na melhor forma de direito, de um lado o MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, neste ato representado pelo Senhor Secretário de Apoio Social ao Cidadão, Antero Alves Baraldo, brasileiro, solteiro, RG nº 15.████████5, inscrito no CPF 098████████1, por força da delegação de competência derivada do decreto nº 17.396/2017 e alterações, e a Organização da Sociedade Civil Associação Nossa Casa de Acolhida, neste ato representada pelo Sr. Padre Geraldo Magela dos Santos, inscrito no CPF: 076████████94 e RG: 16.████████9, vêm aditar os termos do Termo de Colaboração nº 12/2019, nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica prorrogado o prazo de vigência da Parceria em mais 24 (vinte e quatro) meses, a contar do termo final, conforme parecer (734), relatório conjunto (736/738), homologações (735 e 739) e decisão do Secretário da pasta (781) do processo administrativo nº 72.289/2019, passando o período total para 72 (setenta e dois) meses.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Em face do aditamento, o Plano de trabalho passa a vigorar com nova redação, (708/733), devendo o presente termo seguir novo cronograma de desembolso ali apresentado, inclusive com uso do saldo remanescente, sob pena de ineficácia do presente aditivo.

Parágrafo único: Para todos os efeitos, o novo Plano de Trabalho constitui Anexo do presente Aditamento

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Considerando a prorrogação de seu prazo de vigência, o valor global do presente aditivo corresponde a R\$ 794.469,78 (setecentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e setenta e oito centavos), fazendo com que o valor global da parceria, em razão dessas alterações passe a ser de R\$ 2.913.055,86 (dois milhões, novecentos e treze mil, cinquenta e cinco reais e oitenta e seis centavos).

**CLÁUSULA QUARTA:** As partes ratificam as demais disposições originais não especificamente alteradas pelo presente instrumento.

São José dos Campos, 02/10/2023.

**P S J C**  
**DIVISÃO DE**  
**FORMALIZAÇÃO E ATOS**  
**02/10/2023**

Data da Formalização do Contrato



**ANTERO ALVES BARALDO**  
**SECRETÁRIO(A) DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO**



Documento assinado eletronicamente por **GERALDO MAGELA DOS SANTOS, CPF 076.XXX.X88-94, RG 16XXXXX99**, Cargo Proprietario, Telefone institucional: 1239414767 E-mail institucional: casa@casadeacolhida.org.br, empresa ASSOCIAÇÃO NOSSA CASA DE ACOLHIDA - 00.033.715/0001-40, em 02/10/2023, À s 15:26, conforme o Decreto 17.620/2017.

**TESTEMUNHA:**



**RENATA LUIZA SILVA DE OLIVEIRA**  
**CHEFE DE CONTRATOS**  
Matricula: 508178



**REGIANE APARECIDA CORREA GUIMARÃES**  
**ASSESSOR**  
Matricula: 761370



A veracidade do documento pode ser conferida no site <https://servicos.sjc.sp.gov.br/ConsultaAssinaturaContrato/Consulta.aspx?p=72289&a2019&c100018273> ou informando os seguintes dados: NÂº Processo: **72289** Ano: **2019** Identificador: **100018273**